



DIÁRIO OFICIAL

**ITAPEVI**  
P R E F E I T U R A

*Prefeito Igor Soares Ebert*

Ano 10 | Nº 506 | Itapevi, 20 de fevereiro de 2018

[www.itapevi.sp.gov.br](http://www.itapevi.sp.gov.br)

# ITAPEVI GANHA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO (TEG)

Foto: Divulgação

TEG é destinado a alunos da rede municipal que precisam percorrer mais de dois quilômetros para chegar nas escolas

Página 3





# 2900

## VAGAS DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ 14/03

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

**AGENTE DE GESTÃO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS**

**AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**AUXILIAR DE LABORATÓRIO  
DE SANEAMENTO**

**CUIDADOR DE IDOSO**

**CUIDADOR INFANTIL**

**LACTARISTA**

**OPERADOR DE ATERRO SANITÁRIO DE  
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

**OPERADOR DE PRODUÇÃO EM UNIDADE  
DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

**RECICLADOR**

**ESPAÑHOL BÁSICO**

**INGLÊS BÁSICO**

**LIBRAS**

**ASSISTENTE DE MICROCRÉDITO**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**ALMOXARIFE**

**ASSISTENTE DE FATURAMENTO**

**ASSISTENTE DE LOGÍSTICA**

**ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**

**ASSISTENTE FINANCEIRO**

**INSPETOR DE QUALIDADE**

**MENSAGEIRO**

**OPERADOR DE CAIXA**

**PROMOTOR DE VENDAS**

**RECEPCIONISTA**

**AGENTE DE LIMPEZA URBANA**

**PRODUTOR DE CERVEJA**

**LOCUTOR-APRESENTADOR-ANIMADOR**

**OPERADOR DE PRODUÇÃO DE FÁRMACOS  
E MEDICAMENTOS**

### ENDEREÇO DAS INSCRIÇÕES

**PAT (AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº376)**

**DAS 8H00 ÀS 16H30**

# ITAPEVI GANHA TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO (TEG)

TEG é destinado a alunos da rede municipal que precisam percorrer mais de 2 km para chegar nas escolas

Foto: Divulgação

A Prefeitura de Itapevi lançou neste sábado (17) o Programa Transporte Escolar Gratuito (TEG) destinado a alunos da rede municipal de ensino que moram a mais de dois quilômetros das escolas e para estudantes com deficiência. O lançamento foi feito na Praça 18 de Fevereiro, com apresentação dos veículos, e fez parte do calendário de comemoração ao aniversário de 59 anos da cidade.

O Transporte Escolar Gratuito conta com 43 veículos, incluindo 18 ônibus, quatro micro-ônibus e 21 vans, sendo cinco delas adaptadas especialmente para o transporte de pessoas com deficiência. Parte dos demais veículos também possui acessibilidade e ar-condicionado. Todos contam com monitores da rede de ensino para zelar pela segurança das crianças.

Atualmente, são transportados 1.531 alunos, a partir dos quatro anos de idade, matriculados na rede municipal do pré ao 5º ano. Deste total, 237 alunos possuem algum tipo de deficiência.

São quase 40 itinerários estabelecidos de acordo as necessidades das crianças. Na maioria dos casos, o veículo trafega pelos corredores de ônibus e pega os alunos nos pontos de parada já existentes. Em trajetos especiais, o transporte para em pontos pré-estabelecidos para pegar e devolver os estudantes.

Já, alunos com deficiência são buscados e devolvidos em casa. Em todos os casos, o responsável pela criança deve estar presente na entrega e no retorno da escola, sempre respeitando o local e os horários previamente estabelecidos.

Luiz Carlos Boaventura, 59, transportador e morador há 35 anos da cidade, aprovou o TEG. “Nunca vi isso em Itapevi. Educação está em primeiro lugar nesta nova forma de administrar a cidade. A Prefeitura acertou em cheio. Isso traz benefícios para as nossas famílias e nossas crianças. Tenho três netos que poderão usufruir agora desta iniciativa”, comentou.

O motorista de um dos ônibus do TEG, Carlos Roberto Ramos, está entusiasmado com o iní-



## Prefeitura entregou 43 veículos para transporte de crianças da rede

cio dos trabalhos. “As crianças nunca tiveram transporte deste porte e qualidade. As crianças ficarão muito felizes com os monitores que acompanharão elas do trajeto de buscar em casa até a escola, garantindo o conforto e segurança delas. Para o motorista é sensacional dirigir um veículo que não terá problema mecânico e elétrico a curto ou médio prazo”, explicou.

### COMO CONSEGUIR O BENEFÍCIO?

Os pais interessados em inscrever os filhos no serviço devem procurar a escola dele pessoalmente e solicitar o TEG. É necessário preencher e devolver uma ficha de solicitação do transporte escolar gratuito e aguardar a inclusão do aluno ao programa.

### PASSE LIVRE

O TEG Itapevi é diferente do Passe Livre destinado aos alunos da rede pública de ensino. O programa recém-lançado oferece transporte escolar para os alunos da rede municipal com veículos de uma frota devidamente identificada e roteiros criados especialmente para atender a necessidade escolar.

O Passe Livre oferece acesso gratuito ao sistema de transporte coletivo já existente. A medida prevê tarifa zero nos ônibus municipais para os estudantes de baixa renda na circulação entre suas moradias e locais de estudo. Cada beneficiário do Passe Livre tem direito a 50 passagens mensais gratuitas - duas para cada dia letivo (incluindo escolas estaduais e municipais).



## Secretaria de Governo

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

LEI Nº 2.523, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Autógrafo nº 001/2018 - Projeto de Lei nº 019/2018 - do Legislativo - Autores: Paulo Rogério de Almeida - PV, Anderson Cavanha - PR, Rafael Alan de Moraes Romeiro - PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy - PSD, Adriano Camargo Antonio - PSDB, Ivonildo Andrade da Hora - PR, Akdenis Mohamad Kourani - PSD, Camila Godoi da Silva - PSB, Cícero Aparecido de Souza - PODEMOS, Denis Lucas de Oliveira - PRB, Eduardo Sanches Casagrande - PTB, Eduardo Zampieri Petrucci - PODEMOS, José Aparecido Ramos - PSDC, Mariza Martins Borges - PSL, Renato Passos da Cruz - PSDC, Thiago da Silva Santos - PSL e Yacer Issa Kourani - PSB.)

"INCLUI A MARCHA PARA JESUS NO CALENDÁRIO OFICIAL PELA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE ITAPEVI".

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o executivo a incluir a "Marcha para Jesus" no calendário oficial pela emancipação política e administrativa de Itapevi.

**Art. 2º** O poder executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se a Lei 2.507 de 17 de novembro de 2017.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 07 de fevereiro de 2018.

IGOR SORAES EBERT  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de fevereiro de 2018.

MARCOS FERREIRA GODOY  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



## Secretaria de Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo Administrativo nº 22388 e 22389/2017 - **LEILÃO nº 01/2018** – o Município de Itapevi torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens imóveis, conforme Lei Municipal nº 2.515/2017. – Data do Leilão: 14/03/2018 às 09:00 horas. Local: Avenida Presidente Vargas 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – retirada do edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>, ou na Secretaria através do recolhimento de cópias - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 19/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Administrativo nº 22399/2017 – **CHAMADA PÚBLICA nº 04/18** – Processo Seletivo para contratação de Organização Social de Saúde, para Contrato de Gestão do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS I). – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 23/03/2018 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 23/03/2018. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – retirada do edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br>, ou na Secretaria através do recolhimento de cópias - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 19/02/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



## Secretaria de Educação e Cultura

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Secretaria de Educação e Cultura faz saber que firmou o seguinte Acordo de Cooperação.

Cooperador: Associação Comercial e Industrial de Itapevi – ACITA. Objeto: Cooperação com as festividades de aniversário do Município de Itapevi, a ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2018, consistente no oferecimento de Espetáculo Pirotécnico, com acionamento elétrico, além da mão de obra especializada, transporte, materiais de segurança e aqueles necessários para a realização do show. Valor: sem custo para a Prefeitura. Prazo: 20 (vinte) dias.



## Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

### ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018

Na edição nº 503, página 28, do Diário Oficial do Município, na Publicação do Edital para seleção de propostas para celebração de Termo de Parceria, com interessados em promover, voluntária e gratuitamente, curso de qualificação profissional, visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 27 e 28 de fevereiro de 2018, período matutino, com carga horária máxima de 4 (quatro) horas/turma. Onde se lê: - visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 27 e 28 de fevereiro de 2018. Leia-se: visando à preparação dos jovens para o mercado de trabalho, nas datas de 06 e 07 de Março de 2018.

A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude informa também que o prazo para apresentação das propostas do referido Edital de Chamamento Público previsto para o dia 21 de Fevereiro de 2018, foi prorrogado para o dia 28 de Fevereiro de 2018.



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **Prefeitura do Município de Itapevi**



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **Prefeitura do Município de Itapevi**

**Diário Oficial do  
Município de Itapevi**

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

**Publicação:** Secretaria de  
Comunicação e Resultados  
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600  
**Email:** imprensa@itapevi.sp.gov.br

**Jornalista responsável:**  
Eurico Ramos - MTB: 49.599

**Prefeito:** Igor Soares Ebert  
**Vice-Prefeito:** Marcos Godoy

**Secretários:**

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

**ItapeviPrev**  
**Superintendente:**  
Bruno Augusto Viana Lopes